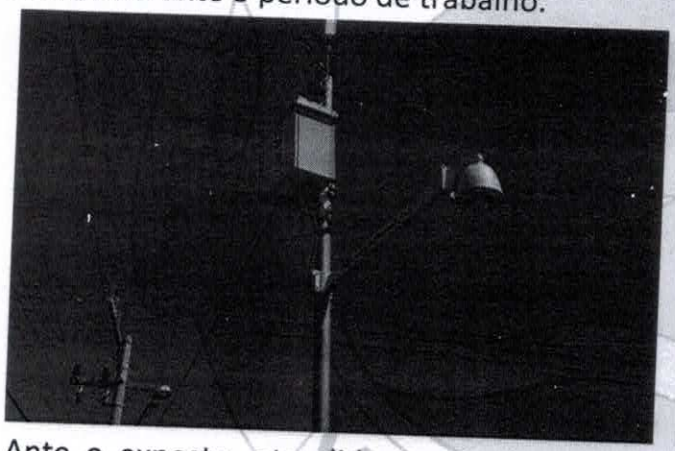
INDICAÇÃO Nº 135 /2018.

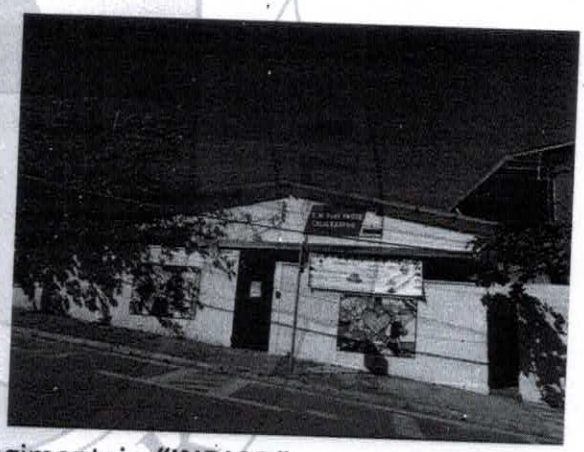
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a instalação de câmeras de monitoramento nas creches e escolas interligadas com a base da Guarda Municipal para evitar roubos e depredação ao patrimônio público".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Após ouvir os moradores e direção da escola, entendemos que a implantação de sistema de câmeras de monitoramento ao redor das escolas e creches de nossa Cidade com o objetivo de proteger o patrimônio público e evitar o vandalismo. Entendemos que a instalação destas câmeras, ajudará em demasia a proteção no dia a dia dos alunos das escolas e também dos profissionais durante o período de trabalho.





Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, em prol da implantação do sistema de monitoramento nas escolas e creches de nossa Cidade, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 14 DE MARÇO DE 2018.

EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador

PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 243
DATA 15 MAR 2018
ÀS 15 : 21 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo